

Regulamento Liga Vitória e Livelô



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)



Fique atento às regras para garantir seus pontos!

Ao adquirir uma cota de consórcio, em livelô.ligavitoria.com.br/consorcio/ (“*Hotsite*”), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. Quem poderá participar?

São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que:

a) ☒

adquirirem consórcios distribuídos pela Liga Vitória através do livelô.ligavitoria.com.br/consorcio/;

b) ☒

sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no **Hotsite** e

c) ☒

cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Livelô, disponível em: www.livelô.com.br/regulamento

2. Por quanto tempo a Campanha será válida?

A presente Campanha é **válida por tempo indeterminado**, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da Liga Vitória.



3. Como os Participantes poderão acumular pontos na Campanha?

a)

Acúmulo Padrão:

12 (doze) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em planos de até 49 meses	Os pontos serão atribuídos sobre o valor da primeira parcela do consórcio e distribuídos em até 30 dias após o pagamento de cada parcela, de maneira linear ao participante ao longo de 12 assembleias consecutivas, desde que a cota esteja em dia, até que o total de pontos seja alcançado. Em caso de atraso nos pagamentos, o crédito da pontuação será feito em até 30 dias após a regularização do pagamento.
14 (quatorze) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em planos de até 50 até 71 meses	
18 (dezoito) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em planos de até 72 até 89 meses	
25 (vinte e cinco) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em planos de até 90 até 119 meses	
30 (trinta) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em planos de até 120 até 199 meses	
35 (trinta e cinco) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em planos de 200 meses ou mais	

Ex: Se o participante contratar um plano R\$200.000,00 num plano de 200 meses onde a primeira parcela será de R\$1078,00, acumulará o total de 37330 pontos, divididos em 12 meses, sendo 3144 pontos ao mês.

b) Acúmulo Especial: Acúmulo

15 (quinze) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em planos de até 49 meses	Os pontos serão atribuídos sobre o valor da primeira parcela do consórcio e distribuídos em até 30 dias após o pagamento de cada parcela, de maneira linear ao participante ao longo de 12 assembleias consecutivas, desde que a cota esteja em dia, até que o total de pontos seja alcançado. Em caso de atraso nos pagamentos, o crédito da pontuação será feito em até 30 dias após a regularização do pagamento.
20 (vinte) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em planos de até 50 até 71 meses	
25 (vinte e cinco) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em planos de até 72 até 89 meses	
30 (trinta) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em planos de até 90 até 119 meses	
40 (quarenta) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em planos de até 120 até 199 meses	
50 (cinquenta) Pontos Livelo a cada R\$1 (um real) em planos de 200 meses ou mais	

Ex: Se o participante contratar um plano R\$200.000,00 num plano de 200 meses onde a primeira parcela será de R\$1078,00, acumulará o total de 53900 pontos, divididos em 12 meses, sendo 4492 pontos ao mês.

3.1. Atente-se aos limites e condições da Campanha!

a) Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **ou** pelo:

Acúmulo Padrão

ou

Acúmulo Especial

a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades;

b) Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livel, serão elegíveis apenas os assinantes que:

b.1) tiverem realizado sua adesão ao **Clube Livel** antes de contratar o consórcio com a Liga Vitória;



b.2) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livel;



c) Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.



4. Quem é responsável por definir a quantidade de pontos na Campanha?

A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela Liga Vitória, e esta comunicará a Livel para que proceda com o crédito devido.

5. Por quanto tempo os Pontos serão válidos?

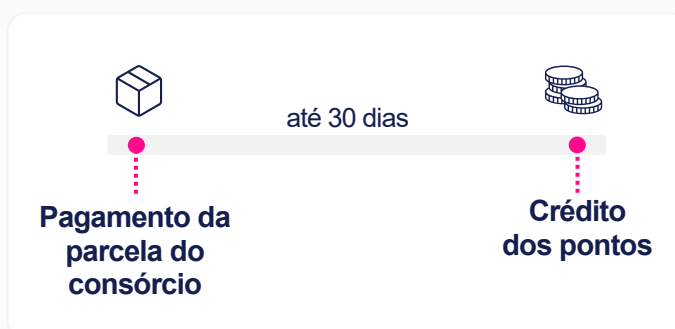
Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livel do Participante.



meses

6. Qual o prazo para creditar os Pontos?

Os Pontos Livel serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do pagamento da parcela do consórcio, pelo cliente, da cota adquirida no Hotsite, desde que o número do CPF informado seja válido.



7. Atenção!

✗ Não acumulam Pontos Ligelo:

- a) embalagens para presente,
- b) frete,
- c) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra;
- d) compras realizadas fora do Hotsite.

✗ Não serão creditados Pontos Ligelo para:

- a) pedidos não aprovados ou cancelados;
- b) produtos devolvidos pelo Participante;
- c) caso de suspeita de fraude;
- d) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Ligelo.
- e) clientes que estejam renovando o consórcio da Liga Vitória;
- f) clientes que tenham cancelado a sua apólice na Liga Vitória do produto/objeto deste regulamento nos últimos 90 (noventa) dias;
- g) compras efetuadas em canais não informados neste regulamento não serão passíveis de acúmulo de Pontos Ligelo.

Consórcios contratados em canais não informados neste regulamento **NÃO** serão passíveis de acúmulo de Pontos Ligelo.



8. Responsabilidade:

A Ligelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela Liga Vitória. A Ligelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Liga Vitória e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe a Liga Vitória definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.